



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 563, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

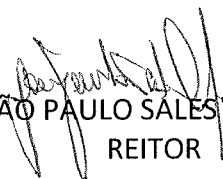
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23855.006472/2023-55, resolve:

Art. 1º Prorrogar até 21 de outubro de 2023 a Comissão de Sindicância de Rito Sumário visando à apuração de eventuais irregularidades descritas no Processo 23855.006472/2023-55, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, que passará a vigorar com os seguintes membros: Rafael Araújo Sousa Farias, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1268315 e Emerson Diógenes de Medeiros, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1730053; sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão até a presente data.

Art. 3º Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei Nº 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR